



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP:  
04097-900  
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: SP MIDIA DIGITAL E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Proc. nº 249/2021
CNPJ nº: 36.280.886/0001-11	OES n.º 89/2021
Rua João Amado Coutinho, 857, CEP 02815-000 - São Paulo/SP	Empenho nº 2021NE00371
Telefone: (11) 98110-1518	Verba nº. 33903999
E-mail: planetcopdigital@gmail.com	Unid. Solic: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ordem de Execução de Serviço, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em 25/06/2021, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Quant.	Serviço	Valor Unitário	Valor total
Único	30 unidades	Colocação de 30 (trinta) molduras, acompanhadas de passe-partout e vidro, conformidade com as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo.	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00

**O valor total da proposta é de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).**

**Condições gerais da prestação do serviço:** O serviço deverá ser prestado conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, encaminhado pela Assembleia Legislativa e aceito pela contratada.

**Prazo de execução do contrato:** 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da assinatura da Ordem de Execução de Serviço.

**Prazo para entrega dos produtos:** 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da retirada das fotografias, que deverão ser recolhidas pela contratada na Divisão de Comunicação Social no dia da assinatura da ordem de serviço.

**Prazo de garantia dos serviços:** A garantia total contra defeitos de fabricação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de recebimento.

**Condições de pagamento:** 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela unidade solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.


A prestação do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinada pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

**Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, na Divisão de Comunicação Social, no prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6610. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: comsocial@al.sp.gov.br e apoliveira@al.sp.gov.br. Avenida Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera, São Paulo-SP.**

São Paulo, 01 de julho de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**João Fernando de Carvalho Vieira**  
Gestor Substituto da Coordenadoria de  
Contratações

Assinatura:  Nome e RG: 30984582-2  
Edicarbos Nogueira de Oliveira

Recebemos essa A. C. em 05/07/2021

